

LEI Nº 6.049, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 0126/2024

AUTORIA: Vereador Jonas Wagner Garcia Filho
Dá denominação de Angelina Stori Ignácio Bovo à Rua
20 do Loteamento “RESIDENCIAL VILA FLÓRIDA” na
cidade de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 20 (Trechos 1, 2 e 3), do Loteamento denominado **Residencial Vila Flórida**, nesta cidade, com início na confluência das Ruas 12 e 19, e término na Rua 02 do Residencial Vila Flórida, passa a denominar-se Avenida Angelina Stori Ignácio Bovo.

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via pública ora denominada, será mantida a mesma denominação de Angelina Stori Ignácio Bovo, conferida pela presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições que a contrariem.

Palácio da Independência, aos 19 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.050, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 0134/2024

AUTORIA: Vereador José Aparecido Ferreira Filho
Dá denominação de Prisco Ângelo Sobrinho à Rua 07 do
loteamento Residencial Quinta da Boa Vista na cidade
de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 7, do loteamento Residencial Quinta da Boa Vista, nesta cidade, com início na Rua 3 e término na Rua 8, do loteamento Residencial Quinta da Boa Vista, passa a denominar-se **Rua Prisco Ângelo Sobrinho.**

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 19 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.051, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
PROJETO DE LEI Nº 0135/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
Altera dispositivos na Lei nº 5.626, de 26 de julho de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº 5.626, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Recomenda a aplicação do questionário M-CHAT para a realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades de Saúde Pública e Privada no âmbito municipal.”

Art. 2º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 5.626, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Recomenda a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o rastreamento de sinais precoces do Autismo nas Unidades de Saúde Pública e Privada no âmbito municipal, quando o profissional da saúde julgar pertinente a sua utilização.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 19 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.052, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
PROJETO DE LEI Nº 0136/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
Altera dispositivo na Lei nº 5.629, de 08 de agosto de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso I, do Parágrafo Único, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.629, de 08 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único - ...

I - Através de publicação na página da internet no sítio eletrônico do município;”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 19 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.750, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Revoga a designação do servidor Sr. **RODRIGO CESAR BANDELI** para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Revogar a designação do servidor Sr. **RODRIGO CESAR BANDELI** para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária, a partir de **02 de junho de 2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 31 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.751, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Designa a Sra. **LETÍCIA VIOLA PEIXOTO FIOREZI** na função de Coordenadoria de Execução Orçamentária e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Designar a servidora municipal, Sra. **LETICIA VIOLA PEIXOTO FIOREZI**, integrante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para ocupar a função de Coordenadoria de Execução Orçamentária, com gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário-base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 03 de junho de 2024.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 31 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.752, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Exonera a servidora pública **Sra. PATRICIA SILVA BORELA SCABELO** da Função Gratificada de Serviço e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE**:

I – Exonera, em 31 de maio de 2024, a servidora pública **Sra. PATRICIA BORELA SILVA SCABELO** ocupante do cargo efetivo de Professor I, da Função Gratificada de Serviço, em conformidade com a Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 31 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.753, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Designa a servidora pública **Sra. GLEICE MORITA RONDANIN** para o exercício de Função Gratificada de Serviço e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora pública **Sra. GLEICE MORITA RONDANIN** ocupante do cargo efetivo de Professor I, para exercer Função Gratificada de Serviço, com gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do salário-base, em conformidade com o art. 145, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2023.

II – A presente designação tem por finalidade recompensar os trabalhos executados ou prestados além das atribuições ordinárias do emprego efetivo da servidora acima identificada.

III – A designação ora concedida se inicia em **03 de junho de 2024 e estará vigente até 31 de julho de 2024.**

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 31 de maio de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.755, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, no cumprimento do art. 357 da Lei Complementar nº 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, em desfavor do servidor portador da matrícula funcional nº 5057, para apurar os fatos relatados pelo Departamento de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, abaixo nominados:

Camila Ribeiro de Rezende – Presidente
Kris Kelly Lapelucci – Secretário
Elenice Aparecida de Paula Moreira – Membro Auxiliar

Art. 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor representado, o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do servidor representado, para a conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no § 1º do art. 453, da Lei Complementar nº 001/2023, podendo ser prorrogado nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Procedam-se o registro, publicação e autuação desta Portaria e demais peças que a instruem e, após; encaminhe-se o presente feito ao Presidente da Comissão Processante para que presida o competente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de se apurar os fatos até regular a conclusão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 03 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03º	VIVIANE SANTOS ROCHA CANDIDO	45.639.793-0	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de Junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 01º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03ª	ANANDA VITÓRIA MORTARI	50.037.018-7	FONOAUDIÓLOGO

II – Em virtude da desistência do 01º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03ª	CAROLINA SASSI	55.947.274-2	TERAPEUTA OCUPACIONAL

III – Em virtude da desistência do 02º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03ª	LIDIANA BRUNA DOS SANTOS ALVES	48.805.941-0	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TELEFONISTA - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de Junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2022, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 14º classificado:

CLASS	NOME	RG	ESPECIALIDADE
15ª	EDNEIA CRISTINA FIRMINO	32.312.962-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de Junho 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 110º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
111ª	HELOISA MARIA DE SOUZA BEPPU	43.548.052-2	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

II – Em virtude da desistência do 33º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
34ª	LARISSA FONTOURA GONÇALVES	46.293.429-9	PSICÓLOGO

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Em virtude da desistência do 20º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
23º	KÉZIA VANESSA SGOTTI	41.525.832-7	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

II – Em virtude da desistência do 21º classificado:

24º	ERISON DA SILVA	34.197.962-4	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
-----	-----------------	--------------	--

III – Em virtude da desistência do 22º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
25º	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	52.809.705-2	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

IV – Em virtude da desistência do 4º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
05º	FREDERICO WERNECK LIMA	13.039.106-3	PROFESSOR III – CIÊNCIAS - TEMPORÁRIO

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de Junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal